



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN Nº 008/2014**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia.

**RESOLVE:**

- I. Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: ALDEMIR FERREIRA DE LIMA, inscrição nº 2080; DANIEL BORJA DE FREITAS, inscrição nº 2928 e KALINE OLÍMPIA FERNANDES DE SOUZA, inscrição nº 2174 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 08 de maio de 2014 para renovação da composição deste Conselho Regional.
- II. Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: WELBO BEZERRA ANTAS, inscrição nº 1756, MARIA TEREZA COELHO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 2646 e RODRIGO CRISTIHIAN AVELINO BEZERRA, inscrição nº 3598.
- III. O escrutínio dos votos será realizado em 08 de maio de 2014, com início às 18:00 horas, na sede da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, localizada nesta cidade, à Avenida Diocesana, 266 – Nova Betânia – Mossoró/RN.

Natal/RN, 08 de maio de 2014.

  
José Ferreira Campos Sobrinho, CD  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**